



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### Lei nº 661/2014

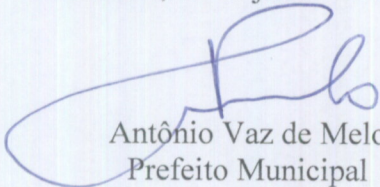
**Declara de Utilidade Pública a Associação Centro Espírita Cristão Paulo de Tarso.**

O Povo do município de Guiricema, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por lei, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, nos termos do art. 140 da Lei Orgânica Municipal, a **Associação Centro Espírita Cristão Paulo de Tarso**, com sede e foro no Município de Guiricema/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de junho de 2014.

  
Antônio Vaz de Melo  
Prefeito Municipal

Publicado em	02 / 06 / 14
por	30 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235 de 23/10/1997
Funcionário(a) Responsável - Ma	Sde